

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 18/04/2023 as 09:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO NORTE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEME RECANTO DA CRIANÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

BAROA CONSTRUTORA EIRELI	32.779.045/0001-00
AMPLIAR CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA	10.834.674/0001-45
MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI	26.951.857/0001-80

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos dezoito dias do mês de abril de 2023, as 09:30 horas reuniram-se a Presidente e membros da Comissão de licitação nomeados pela Portaria Nº 043/2022 para realizarem procedimentos relativos a Tomada de Preços 5/2023 e Processo Licitatório 30/2023 que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEME RECANTO DA CRIANÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO". As empresas MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI, AMPLIAR CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA E BAROA CONSTRUTORA EIRELI protocolaram tempestivamente seus envelopes até às 09:30H. Foram abertos os envelopes de Habilitação cujo conteúdo foi disponibilizado aos licitantes presentes, os quais conferiram e rubricaram a documentação apresentada.

Na continuidade da verificação da conformidade e compatibilidade da documentação de habilitação de cada licitante com os requisitos e especificações do Edital, a comissão de licitação observou que todas as licitantes, atenderam corretamente todas as exigências contidas no instrumento convocatório, decidindo, assim, julgar as mesmas HABILITADAS no certame licitatório em tela.

Devido nenhuma das licitantes se fazer representar por representante legal, as tais poderão apresentar recursos conforme preconiza o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a contar da data da sua publicação. A presente ata será publica em sitio oficial do município e no diário oficial do município para ciência conforme Lei. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e demais presentes.

Ponte Alta do Norte, 18 de abril de 2023.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOICE DE LIMA LOURENÇO
MEMBRO

ELUSA APARECIDA PINTO
PRESIDENTE

PAULA BROCARDI
MEMBRO

DAIANA KARINE HEIDEMANN AGUIAR
MEMBRO
